



Processo de Bolonha no Instituto Politécnico de Tomar: do Projecto à Concretização

Ana Paula Machado, Catarina Morgado, Helena Monteiro, José Farinha e Valentim Nunes

valentim@ipt.pt

Instituto Politécnico de Tomar

Campus da Quinta do Contador, 2300-313, Tomar - Portugal

Resumo

O objectivo deste artigo é descrever a forma como o processo de Bolonha foi implementado no Instituto Politécnico de Tomar, as metodologias utilizadas e os principais resultados obtidos. Passados sete anos do início do processo, todos os cursos do IPT estão adequados a Bolonha e a implementação do sistema de transferência e acumulação de créditos e suplemento ao diploma foi feita de forma bem sucedida. Descrevem-se ainda alguns indicadores de evolução que nos permitem aferir quais os pontos que carecem ainda de algumas melhorias na forma de funcionamento da Instituição.

Palavras chave: Ensino Superior Politécnico. Processo de Bolonha.

1. Introdução

O sistema de ensino superior em Portugal é um sistema binário que engloba dois subsistemas: o universitário e o politécnico. A diferenciação entre estes dois subsistemas abrange aspectos legais relativos à concessão de graus académicos, carreiras académicas e formações académicas: no primeiro subsistema mais alicerçadas na investigação, no segundo com maior intuito profissionalizante. O ensino politécnico como subsistema do ensino superior tem origem no âmbito da política educativa de Veiga Simão (Leão, 2007), que visava abrir o ensino superior a um público mais amplo, e dotar o País de recursos humanos qualificados científica e tecnicamente. Os traços diferenciadores mantiveram-se de uma forma mais ou menos acentuada com as diversas reformas do sistema educativo. Costa e Simão (2000) referem como traços diferenciadores entre o ensino superior politécnico e universitário as perspectivas perante o saber (*saber fazer e fazer face ao saber saber*), investigação (prática ou mais teórica), formação científica (mais orientada ou mais ampla) e relação temporal entre saber e saber fazer (coincidente ou sequencial). Com a Lei de Bases do Sistema Educativo de 14 de Outubro de 1986 o ensino politécnico passa a atribuir graus de bacharel e diplomas de estudos superiores especializados. Vislumbra-se aqui claramente o traçado de um sistema constituído essencialmente por dois ciclos de estudos: ensino superior de curta duração organizada em ciclos de estudos, o primeiro generalista, o segundo especialista, tudo isto assente na primazia da aquisição de competências (o saber fazer!). A Lei nº 115/97 de 19 de Setembro vem permitir aos politécnicos a concessão do grau de bacharel e licenciado, criaram-se as chamadas licenciaturas bietápicas, e assegurou-se a mobilidade entre os dois subsistemas. Para o conseguir, privilegiou-se a aquisição de competências em lugar da transmissão de conhecimentos, através de cursos de cariz tecnológico, a introdução de uma forte componente prática, existência de estágios curriculares e outras.



Ao nível europeu continuava a verificar-se uma enorme dispersão de designações de graus, métodos de ensino, de pouca atractividade face aos EUA, dificuldades na comparabilidade de graus, etc. Em 25 de Maio de 1998, os Ministros do Ensino Superior da Alemanha, França, Itália e Reino Unido assinam a Declaração de Sorbonne que lança as bases da constituição de uma “Europa do Saber”. A Declaração de Bolonha viria a ser adoptada, em 19 de Junho de 1999, pelos ministros da Educação de 29 países europeus. A Declaração começa por fazer referência aos antecedentes históricos - Magna Carta e Declaração de Sorbonne - e cria metas a atingir até ao final de 2010. Assim, a implementação do Processo de Bolonha nas Instituições de Ensino Superior determinou as seguintes acções: adopção de um sistema de graus facilmente compreensível e comparável; adopção de um sistema de ensino baseado em três ciclos; estabelecimento de um sistema de acumulação e de transferência de créditos; promoção da mobilidade; promoção da cooperação europeia na certificação da qualidade do ensino superior; promoção da dimensão europeia no ensino superior; promoção da aprendizagem ao longo da vida; envolvimento de toda a comunidade académica, como parceiros essenciais do Processo de Bolonha; promoção mundial do Espaço Europeu de ensino superior; promoção de sinergias entre a Área Europeia de ensino superior e a Área Europeia de Investigação.

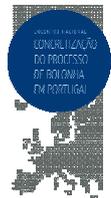
Olhando para os pressupostos do Processo de Bolonha o que podemos verificar? Possuímos actualmente uma estrutura de cursos que, no essencial, preserva e acentua a tradição do ensino politécnico. Assim, quais foram as mudanças fundamentais? Afinal foi no ensino superior politécnico que, em muitos aspectos, se antecipou o “processo de Bolonha”? Mostraremos adiante alguns indicadores de evolução do processo que mostram que o Instituto Politécnico de Tomar (IPT) seria uma das instituições melhor preparadas para a adequação ao processo de Bolonha.

O sistema de créditos ECTS e a criação do Suplemento ao Diploma (que no caso do IPT foram objecto de certificação de qualidade com o ECTS *label* e DS *label* da Comissão Europeia) formam instrumentos muito úteis e que aliados à recente estruturação do IPT em Unidades Departamentais podem e devem conferir maior flexibilidade ao sistema indo ao encontro do espírito de Bolonha. A implementação de mecanismos de garantia da qualidade será igualmente decisiva, não esquecendo contudo que, como referido por Westerheijden (2003) a declaração de Bolonha dá primazia a dois aspectos: a responsabilidade dos governos como “protectores” dos estudantes é focada no que os estudantes obtêm do sistema educativo (as graduações) e os processos de garantia de qualidade que têm de ser transparentes e compreendidos em toda a “área de Bolonha”.

Neste artigo descreve-se o historial da adaptação dos cursos a Bolonha, a metodologia adoptada no IPT e analisam-se alguns indicadores de evolução na implementação do processo, com base, sobretudo, em questionários realizados junto dos estudantes.

2. Historial da adaptação de cursos a Bolonha

O IPT é, há 25 anos, uma Instituição de referência no Ensino Superior Politécnico e a implementação do processo de Bolonha foi profundamente influenciado pela história e filosofia da Instituição. Actualmente, com 28 cursos de licenciatura, 12 cursos de mestrado, 5 cursos de pós-graduação e 14 cursos de especialização tecnológica o IPT



oferece soluções que abrangem as mais diversas áreas do conhecimento, e procura constantemente actualizar a oferta formativa e os conteúdos programáticos de acordo com as carências verificadas no tecido empresarial e no meio envolvente.

Com uma ligação estreita aos agentes empresariais e sociais da região, principalmente o eixo Torres Novas-Tomar-Abrantes, o IPT tinha, no início do processo de adaptação ao acordo de Bolonha, um portefólio extenso e diversificado de licenciaturas bietápicas. Estes cursos tinham sido criados em função da análise das envolventes regional e nacional, sendo os primeiros três anos dedicados à obtenção do grau de bacharel e o(s) ano(s) subsequente(s) necessário(s) para o grau de licenciatura. A maioria dos cursos tinha um estágio curricular, instrumento de inserção dos alunos no mercado de trabalho e, também, de fomento da relação do IPT com o mercado profissional (quer regional, quer nacional).

A adequação ao processo de Bolonha decorreu de 2005 a 2007. A partir de 2008/2009 todos os cursos estavam adequados, incluindo os novos cursos entretanto criados.

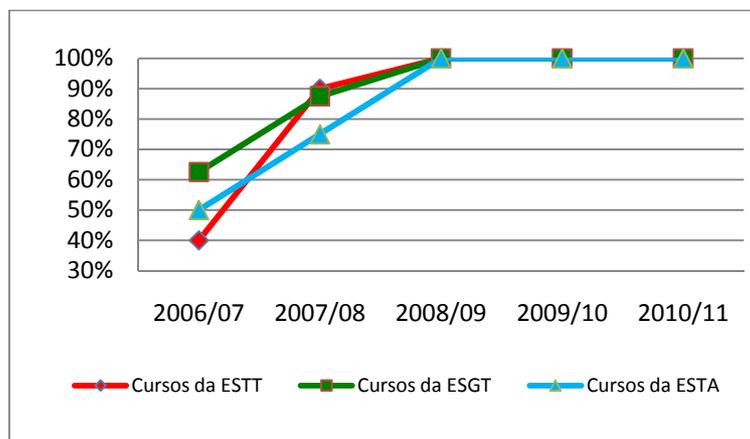


Figura 1. Percentagem de cursos adequados a Bolonha nas três escolas do IPT

Neste processo de adequação a maioria dos cursos beneficiou de um ciclo de avaliação externa recente, pela ADISPOR (Associação dos Institutos Superiores Politécnicos Portugueses), tendo sido introduzidas melhorias nesse âmbito.

O processo de Bolonha, por seu turno, tinha exigências muito concretas na reestruturação da oferta formativa, que operavam a dois níveis. Por um lado, um novo paradigma de ensino/aprendizagem, em que dar ao estudante um conjunto de competências é mais relevante que a simples transmissão de conhecimentos. Ao nível da transmissão de conhecimentos, o sistema meramente expositivo, centrado na exposição de temas propostos, foi gradualmente substituído por sistemas adequados à especificidade de cada unidade curricular e curso, a metodologias mais centradas no aluno e na forma como este desenvolve autonomamente as competências em áreas científicas, apoiado pelas tecnologias de informação. Noutra nível, existiam questões concretas, de natureza formal, que suportavam a mudança de paradigma: o número total de créditos, a duração total do ciclo de estudos e o número de créditos por unidade curricular foram estabelecidos de acordo com o n.º 3.1 das normas técnicas do Despacho n.º 7287-B/2006 (II série) de 31 de Março; para os pedidos de



adequação de ciclos de estudos seguiu-se o n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março de 2006, “no ensino politécnico, o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado tem 180 créditos e uma duração normal de seis semestres curriculares de trabalho dos alunos”; também foi utilizado o Decreto-lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.

Foi definida, como estratégica, a implementação de dois ciclos de estudo em que se possibilitava aos alunos a evolução a partir de uma licenciatura para um mestrado mais especializado. Para definir as modificações e a adequação ao processo de Bolonha mas, acima de tudo, aos desafios que se colocavam ao país e ao IPT, seguiu-se uma metodologia estruturada de análise e desenvolvimento estratégico: análise interna, beneficiando dos já referidos resultados internos dos processos de avaliação externa da grande maioria dos cursos do IPT; organização de grupos de discussão com alunos e antigos alunos, assim como dentro do próprio corpo docente; análise da envolvente regional e nacional, através de reuniões com parceiros privilegiados como, por exemplo, empresas com protocolos de estágio activos. Também foram consultadas associações profissionais e sectoriais, assim como outras entidades de referência. Em paralelo, foi feita uma análise prospectiva fundamentada em dados do INE (Instituto Nacional de Estatística) incidindo sobre o desenvolvimento regional e uma análise da envolvente internacional, através da consulta a outras instituições de ensino superior com cursos similares ou equivalentes. Em alguns casos, o processo de consulta consubstanciou-se na celebração de protocolos de cooperação.

Sete anos depois do início do processo, podemos analisar a oferta formativa do IPT como flexível e diversificada. A estrutura dos cursos do 1.º Ciclo é sustentada maioritariamente por unidades semestrais, com recurso a metodologias de avaliação diversificadas. As unidades de opção, que permitem a construção de diferentes perfis de saída profissionais, também têm um papel importante na vivência académica. Através do 2.º ciclo, os alunos têm a oportunidade de optar por cursos mais especializados, indo ao encontro de apetências e necessidades individuais.

Tendo em consideração a importância da *capacitação* do aluno dentro do paradigma de Bolonha, ainda existem aspectos importantes a melhorar, tal como foram identificados nos relatórios de concretização do processo de Bolonha das escolas do IPT (<http://www.caq.ipt.pt/documentos.html>) nos termos do art.º 66º do decreto-lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

3. Instrumentos Concretizadores do Processo de Bolonha

Um dos aspectos mais relevantes da Declaração de Bolonha foi, como vimos, a criação do “Sistema Europeu de Transferência de Créditos” (ECTS). A adopção deste Sistema facilita a cooperação entre instituições de ensino superior e contribui para a adopção de procedimentos comuns com vista ao pleno reconhecimento académico. No caso do IPT aproveitou-se a experiência em mobilidade de mais de 20 anos. O Sistema Europeu de Transferência de Créditos já era usado no curso de Arqueologia, o primeiro a aderir à mobilidade. No IPT a atribuição de créditos ECTS a cada unidade curricular, foi feita com base na auscultação a estudantes e docentes. Nos últimos três anos procurou-se, através de questionários aos estudantes, aferir estes valores. Os resultados revelaram, em alguns casos, desvios entre os ECTS atribuídos e a



percepção dos estudantes. Após estes anos de avaliação proceder-se-á à correcção dos valores atribuídos. Este facto não se revela de fácil resolução porque poderá passar por alteração de conteúdos programáticos. A necessidade de formação ao longo da vida e a possibilidade de creditação da formação têm conduzido à atribuição de ECTS a módulos de formações não graduadas.

Apesar do termo ECTS já ter entrado no quotidiano das instituições de ensino superior desde 2005, os questionários que têm sido realizados revelam que uma grande parte dos estudantes do IPT não estão ainda familiarizados com o Sistema Europeu de Transferência de Créditos. A figura 2 mostra a evolução do grau de conhecimento dos estudantes relativamente ao sistema de ECTS.

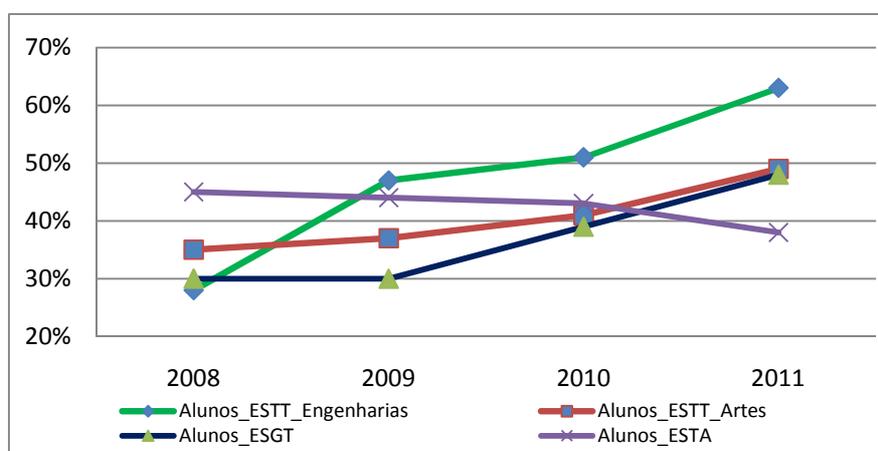


Figura 2. Percentagem de estudantes do IPT (por escolas/área de conhecimentos) que revelam conhecer o sistema ECTS.

De igual forma, a Escala Europeia de Comparabilidade de Classificações é ainda desconhecida pela grande maioria dos estudantes. No IPT a conversão de classificações tem sido realizada de acordo com a tabela de conversão de escalas, conforme o despacho nº 28145-B/2008, de 31 de Outubro. A figura 3 mostra a evolução do grau de conhecimento dos alunos relativamente à Escala Europeia de Comparabilidade de Classificações.

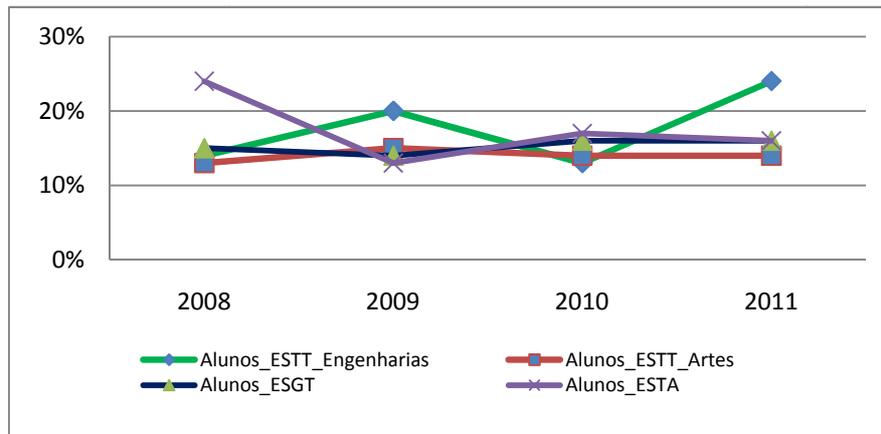
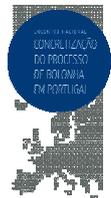


Figura 3. Percentagem de estudantes do IPT (por escolas/área de conhecimentos) que revelam conhecer a Escala Europeia de Comparabilidade de Classificações.

O Suplemento ao Diploma é um documento bilingue, complementar ao diploma e no qual consta a descrição da instituição que ministrou o ensino e que conferiu o diploma e um conjunto de informações discriminadas na Portaria nº 30/2008 de 10 de Janeiro. Tem sido um instrumento bastante utilizado para o registo de formação complementar que os estudantes realizam no país ou no estrangeiro. A Figura 4 evidencia o grau de familiarização dos estudantes com o suplemento ao diploma.

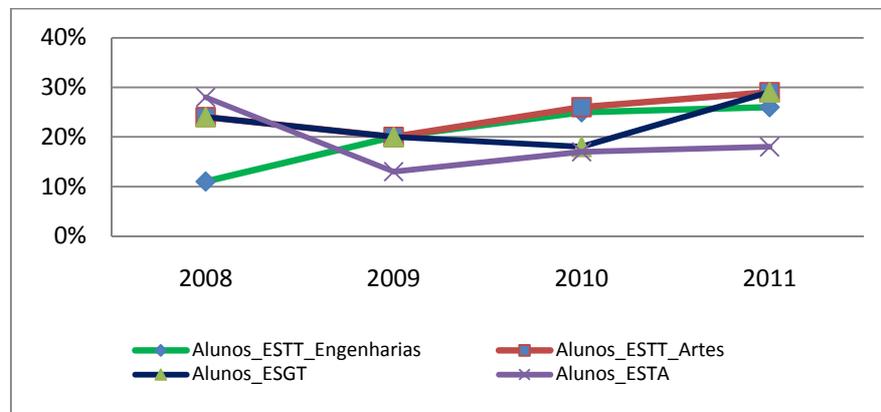


Figura 4. Percentagem de estudantes do IPT (por escolas/área de conhecimentos) que revelam conhecer o Suplemento ao Diploma.

Face aos resultados dos questionários que têm revelado pouco conhecimento dos estudantes relativamente aos instrumentos concretizadores do processo de Bolonha, desde 2009 que se distribuem desdobráveis com informações sobre este Processo e a página do Gabinete de Relações Internacionais (GRI) do IPT disponibiliza informação sobre este assunto (<http://www.gri.ipt.pt>).

Os coordenadores ERASMUS, dos vários Cursos, têm um papel fundamental na disseminação de informação relativa aos instrumentos de Bolonha. Quando da preparação da mobilidade, os estudantes têm apoio personalizado para a selecção



das unidades curriculares que devem constar no acordo de estudos (*Learning agreement*). Nesta altura são alertados para formações de interesse que constam no plano de estudo do país de acolhimento mas não têm creditação nos cursos do IPT. O registo no suplemento ao diploma tem motivado os estudantes a frequentarem unidades curriculares em áreas complementares às suas formações.

Como referido na Introdução, em 2009, o IPT foi distinguido com a atribuição pela Comissão Europeia (Direcção Geral de Educação e Cultura) com os Selos de Qualidade ECTS e DS, o que constitui um reconhecimento da qualidade dos procedimentos relativos à Internacionalização e sobretudo à aplicação do Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS) e Suplemento ao Diploma. (http://ec.europa.eu/education/pub/pdf/higher/ectsds0910_en.pdf).



Figura 5. ECTS Label e Diploma Supplement Label do IPT

4. Indicadores de Evolução

Como referido anteriormente o processo de Bolonha tem como objectivo alterar metodologias de ensino/aprendizagem, fomentar a mobilidade e permitir a comparabilidade de formações no espaço europeu. Nesta secção mostram-se alguns indicadores que pretendem avaliar a evolução na implementação do processo de Bolonha no IPT.

A utilização de plataformas de e-learning, quer por docentes, quer por alunos, não tem ainda uma expressão significativa nas três escolas. A figura 6 mostra a evolução da percentagem de estudante do IPT que consideram que a maioria, ou mesmo a totalidade, das unidades curriculares recorrem a esta modalidade de comunicação e de ensino e aprendizagem.

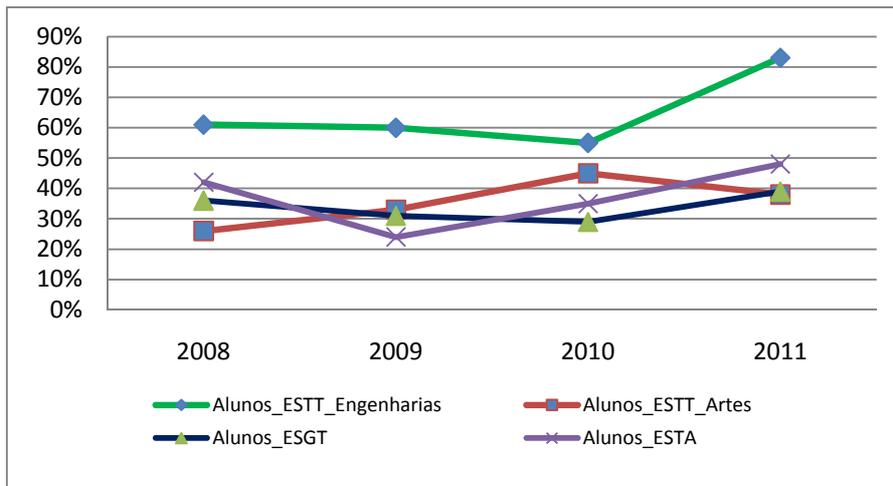
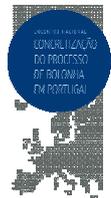


Figura 6. Percentagem de alunos que consideram que todas ou a maioria das unidades curriculares do respectivo curso utilizam a plataforma de e-learning (Moodle) ou disponibilizam conteúdos on-line.

O esforço desenvolvido pelos docentes no sentido de aplicar novas metodologias ao processo de ensino/aprendizagem foi reconhecido pela maioria dos alunos. Como se verifica na figura seguinte, no último ano, mais de 70% dos alunos admite que, na maioria ou na totalidade das unidades curriculares do seu curso, a avaliação é essencialmente prática ou laboratorial e têm orientação tutorial.

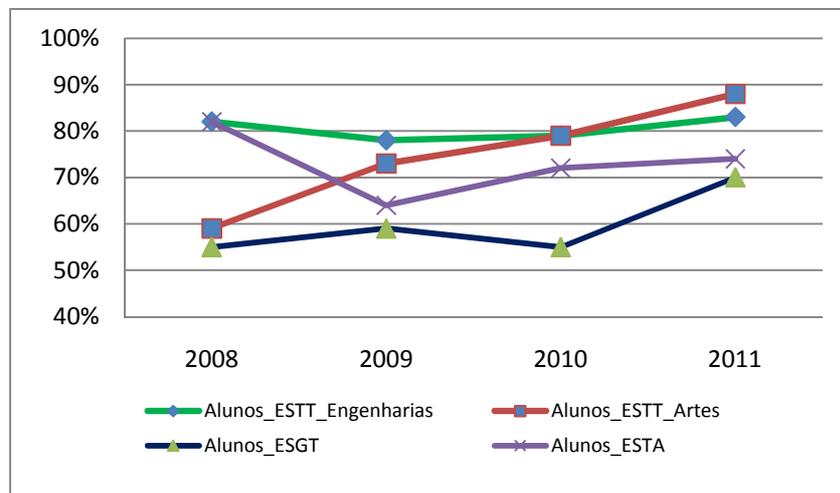


Figura 7. Percentagem de alunos que consideram que o processo ensino/aprendizagem funciona com novas metodologias em todas ou na maioria das unidades curriculares.

Relativamente à correspondência entre a carga de trabalho exigida ao aluno e os créditos atribuídos a cada unidade, a maior parte dos estudantes consideram que estes estão ajustados na totalidade ou na maioria das unidades curriculares do curso que frequentam, como se confere na figura 8.

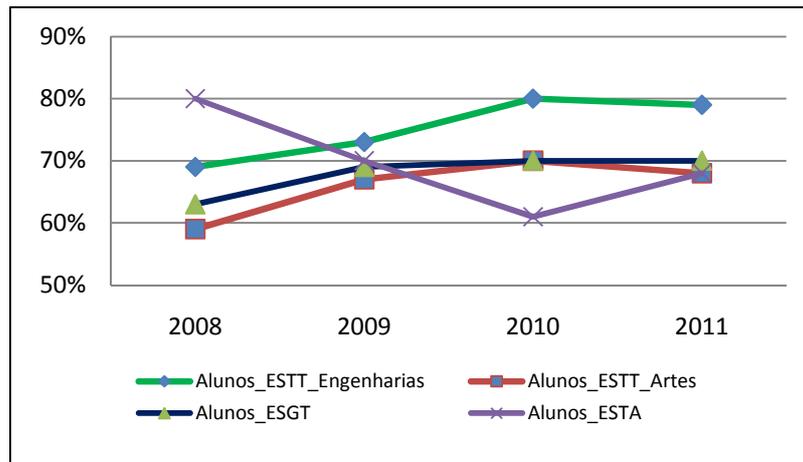


Figura 8. Percentagem de alunos que consideram que a carga de trabalho da maioria ou da totalidade das unidades curriculares reflecte o número de créditos correspondentes.

Um dos aspectos importantes do processo de Bolonha é o incremento da mobilidade. As figuras 9 e 10 mostram a variação do número de alunos do IPT envolvidos em projectos de mobilidade Erasmus desde o início da implementação deste processo.

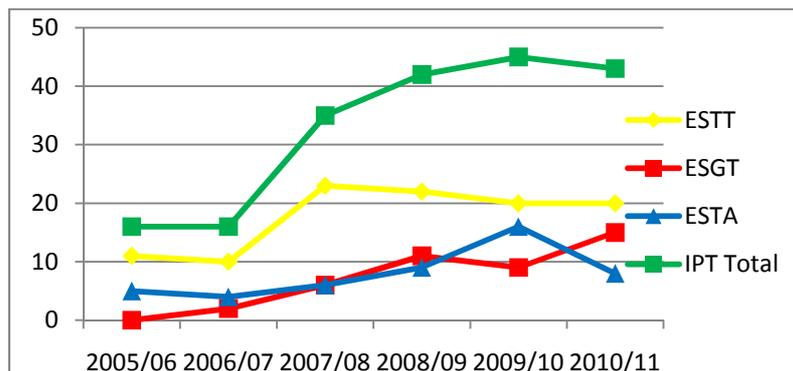


Figura 9. Número de alunos enviados em mobilidade Erasmus após o início da implementação do processo de Bolonha.

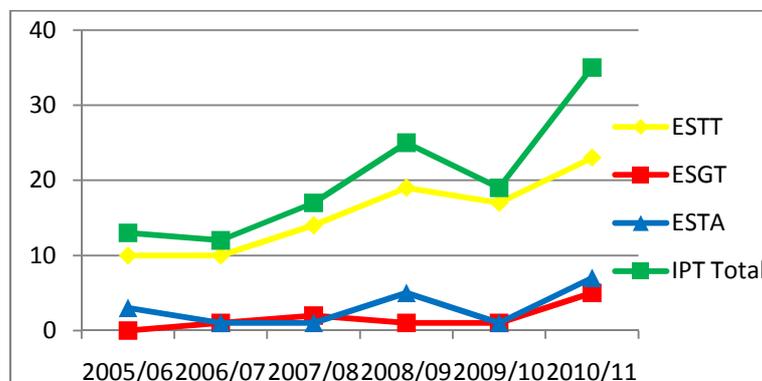


Figura 10. Número de alunos recebidos em mobilidade Erasmus após o início da implementação do processo de Bolonha.



5. Conclusões

O Processo de Bolonha representou um esforço europeu no sentido da harmonização de ciclos de estudo, mudança de paradigmas nos métodos de ensino e aprendizagem, promoção da mobilidade e formação ao longo da vida. Para isso foram criados instrumentos concretizadores fundamentais como o sistema ECTS, o suplemento ao diploma ou a escala europeia de comparabilidade de classificações. Passados sete anos do início da adequação das Instituições de ensino superior ao processo de Bolonha, podemos afirmar que, no IPT, todos os cursos se encontram adequados a Bolonha. Como procurámos mostrar, o IPT, e o ensino superior politécnico em geral, dispunham de formas de organização dos seus ciclos de estudo que permitiram uma adaptação mais fácil ao processo.

Contudo, alguns problemas subsistem. Desde logo a dificuldade de interiorizar em todos os aspectos as novas metodologias de ensino/aprendizagem, apesar de, em muitos cursos de cariz tecnológico e artístico, essas metodologias serem já utilizadas antes da implementação do processo. Por outro lado os alunos mostram ainda um relativo desconhecimento relativamente aos instrumentos concretizadores de Bolonha, facto que urge contrariar, tanto mais que o IPT foi distinguido com os selos de qualidade da Comissão Europeia na sua implementação dos ECTS e suplemento ao diploma.

Finalmente verificou-se no IPT um incremento significativo na mobilidade dos estudantes (e também de professores) sendo essa claramente uma das metas do processo de Bolonha.

6. Referências

Leão, M.T. (2007). O Ensino Superior Politécnico em Portugal, um paradigma de Formação Alternativo, Edições Afrontamento, Porto

Relatório de Auto-Avaliação do IPT (2009), Avaliação Institucional Internacional da European University Association, IPT, Tomar

Simão J., Costa A. (2000). O Ensino Politécnico em Portugal, CCISP, Lisboa

Westerheijden D.F. (2003). Accreditation in Western Europe: Adequate Reactions to Bologna Declaration and the General Agreement on Trade in Services?, Journal of Studies in International Education, 7(3), 277-302